



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/FMS/2017 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERREIROS/PE E DO OUTRO, ADJABI WASHINGTON PEREIRA DE ALENCAR.**

O **MUNICÍPIO DE FERREIROS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Estado de **Pernambuco**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 09.102.679/0001-02, com sede na Rua Santo Antônio, 08A, nesta cidade de Ferreiros/PE, neste ato, representado pela Exmo. Sra. Secretária de Saúde, **NATALY RINNELLY BARBOSA PEREIRA MOURA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 7051865, SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.891.914-88, residente e domiciliada a PRAÇA 16 DE MARÇO, Nº 16, CENTRO, FERREIROS/PE; e **ADJABI WASHINGTON PEREIRA DE ALENCAR**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº. 7.114.512 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº. 075.066.404-57, residente e domiciliado a Rua Santo Antônio, nº 10 – Centro – Ferreiros/PE. CEP: 55.880-000, respectivamente, **LOCATÁRIO E LOCADOR**, no INSTRUMENTO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado na Rua Santo Antônio, 10A, nesta cidade, para funcionamento do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família de Ferreiros/PE. Celebram em comum acordo o presente TERMO ADITIVO, para renovar a vigência do contrato, com suas repercussões, o que fazem no permissivo da Lei nº 8.666/93 e conforme disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual previsto na Cláusula Primeira do Contrato nº. 002/FMS/2017, vigorando de 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O valor mensal a ser pago pelo Município fica mantido, conforme pactuado na Cláusula Quarta do Contrato, ou seja, R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais, bem como, as demais condições estabelecidas nas demais cláusulas do mesmo.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O presente Termo de Aditamento passa a integrar o Contrato de Locação nº. 002/FMS/2017, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 - Centro - Ferreiros/PE - CEP 55830-000

Fone: (81) 3657.1156 | Fone/Fax: (81) 3657.1111

CNP.: 11.361.870/0001-02

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ferreiros/PE, 28 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**NATALY RINNELLY BARBOSA PEREIRA MOURA**  
LOCATÁRIO

\_\_\_\_\_  
**ADJABI WASHINGTON PEREIRA DE ALECAR**  
LOCADOR

### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF/MF Nº.

2. \_\_\_\_\_  
CPF/MF Nº.

PREFEITURA  
FERREIROS  
VIVENDO O PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO